



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1280/2025

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2025.

ANO V

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município  
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini – Secretária Municipal de Educação

Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração

Alex de Oliveira – Secretário Municipal de Saúde

Dayane Rosa Peres – Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Denise Rodrigues Medis – Secretária Municipal de Finanças

Leticia Rodrigues Feitosa Santana – Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Rodrigo Benfica Barbosa – Secretário Municipal de Esportes

Ludmila Torres Andrade Bellini Messias – Secretária Municipal de Cultura

Tarcisio Eder Vasquez de Souza – Secretário Municipal de Infraestrutura

Saylon Cristiano de Moraes – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Diário Assinado por

## SUMÁRIO

### Gabinete da Prefeita

Decreto GAP/PGM nº .....	383/2025
Extratos das Notas de Empenho nºs .....	150 e 151/2025
Extratos das Notas de Empenho nºs .....	156 a 157/2025
Decreto nº.....	011/2025
Decreto nº.....	012/2025
Decreto nº.....	013/2025

### Secretaria Municipal de Educação

Edital CME/AC nº..... 004/2025

### Secretaria Municipal de Esportes

3º Termo Aditivo do Contrato de Pessoal nº.....	326/2023
1º Termo Aditivo do Contrato de Pessoal nº.....	026/2024
1º Termo Aditivo do Contrato de Pessoal nº.....	039/2024
1º Termo Aditivo do Contrato de Pessoal nº.....	040/2024
1º Termo Aditivo do Contrato de Pessoal nº.....	215/2024
1º Termo Aditivo do Contrato de Pessoal nº.....	266/2024
1º Termo Aditivo do Contrato de Pessoal nº.....	514/2024

### Secretaria Municipal de Saúde

4º Termo Aditivo do Contrato de Pessoal nº.....	447/2022
4º Termo Aditivo do Contrato de Pessoal nº.....	448/2022
5º Termo Aditivo do Contrato de Pessoal nº.....	449/2022
4º Termo Aditivo do Contrato de Pessoal nº.....	451/2022
1º Termo Aditivo do Contrato de Pessoal nº.....	004/2024
1º Termo Aditivo do Contrato de Pessoal nº.....	033/2024
1º Termo Aditivo do Contrato de Pessoal nº.....	056/2024
1º Termo Aditivo do Contrato de Pessoal nº.....	057/2024
1º Termo Aditivo do Contrato de Pessoal nº.....	195/2024
1º Termo Aditivo do Contrato de Pessoal nº.....	220/2024
1º Termo Aditivo do Contrato de Pessoal nº.....	245/2024
1º Termo Aditivo do Contrato de Pessoal nº.....	265/2024
1º Termo Aditivo do Contrato de Pessoal nº.....	401/2024

## GABINETE DA PREFEITA

### DECRETO GAP/PGM Nº 383/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara - MS, Excelentíssima Senhora GEROLINA DA SILVA ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO o artigo 6º do Regimento Interno do CME/AC,

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul os seguintes membros:

#### I – Representantes do Poder Executivo Municipal

**Titular:** ALINE CRISTINA CLEMENTE FERREIRA DOS SANTOS

**Suplente:** GERCIELLEM LACERDA LIMA DE SÁ

#### II – Representantes do Poder Legislativo Municipal

**Titular:** ANDREÉLE MARQUES ANDRÉ

**Suplente:** CELSO RICARDO XAVIER BUENO

#### III – Representantes da Secretaria Municipal de Educação

**Titular:** ALAN CEZAR ALVES DE SOUZA

**Suplente:** VALERIA RODRIGUES DOS SANTOS

#### IV – Representantes do Sistema Municipal de Ensino

**Titular:** JOSÉ THOMAZ MARIANO DE QUEIROZ

**Suplente:** DORCIL LEITE SIQUEIRA JUNIOR

#### V – Representantes de pais de alunos

**Titular:** RONALDO FERREIRA DA SILVA

**Suplente:** FERNANDO APARECIDO LOPES DE MOURA

**Titular:** CLEIDE ALVES DA SILVA MARTINS

**Suplente:** RENATA KARINE FERREIRA

#### VI – Representantes da Sociedade Civil

**Titular:** ROSANA ALVES MENDES

**Suplente:** ALANA MARIA BASTREGHI SANTANA

**Art. 2º** - O mandato dos novos membros será de 04 (quatro) anos a partir da data de publicação este Decreto.

**Art. 3º** - Os membros do Conselho serão empossados pela Secretária Municipal de Educação e pela Prefeita Municipal em Reunião Extraordinária.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1280/2025

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2025.

ANO V

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA**  
Estado do Mato Grosso do Sul  
**Extrato da Nota de Empenho**

Nota de Empenho Nº: **150/ 2025** Emitido em: 23/01/2025  
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0069/24  
**Fornecedor: CLAUDIO SEIDI NONACA**  
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicita..o: 00051/25  
Solicita..o gerada a partir do resultado da Licita..o de Registro de Pre.os: 000155/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREG.O ELETR.NICO - N. Mod.: 69 - Mod. Formatada: 69 - SELE..O DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRA..O P.BLICA, OBJETIVANDO A AQUISI..O CONTRATA..O DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REL.GIOS

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.  
Valor: RRS\$ 14.363,60 quatorze mil, trezentos e sessenta e três reais e sessent  
Dotação: 12.361.0015.2109.0000 4.4.90.52.99  
500.1001.000

Água Clara, 23/01/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA**  
Estado do Mato Grosso do Sul  
**Extrato da Nota de Empenho**

Nota de Empenho Nº: **156/ 2025** Emitido em: 23/01/2025  
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0042/24  
**Fornecedor: ROYAL SOLUCOES COMERCIO & SERVICOS LTDA**  
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicita..o: 00067/25  
Solicita..o gerada a partir do resultado da Licita..o de Registro de Pre.os: 000099/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREG.O ELETR.NICO - N. Mod.: 42 - Mod. Formatada: 42 - SELE..O DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PRE.OS PARA AQUISI..O DE PRODUTOS DE G.NERO ALIMENT.CIO, PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.  
Valor: RRS\$ 7.725,00 sete mil, setecentos e vinte e cinco reais \*\*\*\*\*  
Dotação: 13.392.0044.2156.0000 3.3.90.30.07  
500.0000.000

Água Clara, 23/01/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA**  
Estado do Mato Grosso do Sul  
**Extrato da Nota de Empenho**

Nota de Empenho Nº: **151/ 2025** Emitido em: 23/01/2025  
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0069/24  
**Fornecedor: CLAUDIO SEIDI NONACA**  
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicita..o: 00050/25  
Solicita..o gerada a partir do resultado da Licita..o de Registro de Pre.os: 000155/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREG.O ELETR.NICO - N. Mod.: 69 - Mod. Formatada: 69 - SELE..O DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRA..O P.BLICA, OBJETIVANDO A AQUISI..O CONTRATA..O DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REL.GIOS

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.  
Valor: RRS\$ 3.590,90 três mil, quinhentos e noventa reais e noventa centavos  
Dotação: 12.365.0015.2112.0000 4.4.90.52.99  
500.1001.000

Água Clara, 23/01/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA**  
Estado do Mato Grosso do Sul  
**Extrato da Nota de Empenho**

Nota de Empenho Nº: **157/ 2025** Emitido em: 23/01/2025  
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0057/24  
**Fornecedor: E DA SILVA RODRIGUES LTDA**  
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicita..o: 00065/25  
Solicita..o gerada a partir do resultado da Licita..o de Registro de Pre.os: 000133/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREG.O ELETR.NICO - N. Mod.: 57 - Mod. Formatada: 57 - REGISTRO DE PRE.OS PARA PRESTA..O DOS SERVI.OS DE NATUREZA CONTINUADA DE MANUTEN..O PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALA..O E DESINSTALA..O DE AR CONDICIONADO,

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.  
Valor: RRS\$ 375,00 trezentos e setenta e cinco reais \*\*\*\*\*  
Dotação: 15.451.0045.2169.0000 3.3.90.39.99  
500.0000.000

Água Clara, 23/01/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS





Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1280/2025

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2025.

ANO V



ÁGUA CLARA - MS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

BR 262 Km 135

03184066/0001-77

Exercício: 2025

Água Clara - Capital Estadual do MDF, lei Estadual nº 5.367/19

### DECRETO Nº 11 , DE 23 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.1330

**"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso I, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".**

A Prefeita Municipal de Água Clara - MS, Excelentíssima Senhora GEROLINA DA SILVA ALVES, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$18.743,28 distribuídos as seguintes dotações:

01	01	02	GABINETE DO PREFEITO			<b>18.743,28</b>
	515	04.122.0014.2103.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE		F.R.:	1.210,02 2 501 0000
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			
		501	Outros Recursos não Vinculados			
		0000	Sem código de acompanhamento			
03	03	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
	516	10.301.0016.2127.0000	SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE		F.R.:	17.533,26 2 621 3210
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
		3210	Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

						<b>18.743,28</b>
			Fontes de Recurso			
			501 0000			1.210,02
			621 3210			17.533,26

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos a partir desta data.

AGUA CLARA, 23 de JANEIRO de 2025  
Assinado de forma digital por GEROLINA  
DA SILVA ALVES;59551089120  
Dados: 2025.01.23 09:35:27 -04'00'

**GEROLINA DA SILVA ALVES**  
Prefeita Municipal



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1280/2025

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2025.

ANO V

## DECRETO Nº 012, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

**“Dispõe sobre o cancelamento de empenho inscrito em Restos a Pagar não processados do exercício de 2024, e dá outras providências”.**

A Prefeita Municipal de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 101/2000, só devem compor a dívida flutuante os restos a pagar, desde que haja disponibilidade de caixa para este efeito;

**CONSIDERANDO** que a contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município durante todo o exercício;

**CONSIDERANDO** que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica cancelado por insubsistência passiva de crédito, os Restos a Pagar não processado referente ao empenho da conta Restos a Pagar, exercício 2024, conforme a seguir detalhado:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA - MS				
Nº EMP.	DATA EMP.	CATEGORIA	FORNECEDOR	VALOR CANCELADO – R\$
2400	10/12/2024	3.3.90.39.99	E DA SILVA RODRIGUES LTDA	750,00

**Art. 2º** Após o cancelamento da inscrição da despesa em Restos a pagar não processado, o pagamento que vier a ser reclamado, poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária Anual, ou crédito adicional especial, em DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

**Art. 3º** Os Restos a pagar cancelados, poderão ser restabelecidos de acordo com os permissivos contábeis vigentes e com o art. 37, Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Água Clara - MS, em 23 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por GEROLINA  
DA SILVA ALVES:59551089120  
Dados: 2025.01.23 09:35:47 -04'00'

**Gerolina da Silva Alves**  
Prefeito Municipal



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1280/2025

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2025.

ANO V



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

BR 262 Km 135

03184066/0001-77

Exercício: 2025

Água Clara - Capital Estadual do MDF, lei Estadual nº 5.367/19

### DECRETO Nº 13 , DE 23 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.1330

**"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".**

A Prefeita Municipal de Água Clara - MS, Excelentíssima Senhora GEROLINA DA SILVA ALVES, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$93,74 distribuídos as seguintes dotações:

03	03	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					<b>93,74</b>
517	10.301.0016.2127.0000	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		621	3210		93,74

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

03	03	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
253	10.301.0016.2127.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		621	0000		-93,74

**-93,74**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 23/01/2025.

AGUA CLARA, 23 de JANEIRO de 2025

Assinado de forma digital por GEROLINA DA SILVA  
ALVES:59551089120

Dados: 2025.01.23 09:45:55 -04'00'

GEROLINA DA SILVA ALVES  
PREFEITA





Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1280/2025

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2025.

ANO V

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EDITAL CME/AC Nº 004/2025 RELAÇÃO DE INSCRITOS – PÓS RECURSOS

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul o senhor ALAN CEZAR ALVES DE SOUZA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, considerando disposto no inciso VI do art. 18 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e com o disposto no art. 15, em consonância com o disposto nos incisos I a V do art. 43, e no art. 51 do Decreto nº 10.656, de 22 de março de 2021, e com a Portaria MEC nº 805, de 8 de outubro de 2021, Constituição Federal, inciso VI do Art. 206 e Art. 212-A, o artigo 14 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 e a Lei Municipal 1.234 de 19 de outubro de 2022, **TORNA PÚBLICO** a relação de inscrições deferidas PÓS RECURSO, para a realização da Avaliação de Mérito e Desempenho para Habilitação de Diretor e Diretor Adjunto das Instituições de Ensino ligadas ao Sistema Municipal de Educação.

Água Clara - MS, 22 de janeiro de 2025.

ALAN CEZAR ALVES DE SOUZA  
Presidente – Conselheiro

Decreto 014 de 19 de janeiro de 2021

#### Anexo I

#### RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS

Inscrição	Candidato
0101-1	Rosana Alves Mendes
0102-2	Adriana Taveira Lopes
0103-3	Rosana Claudia da Silva,
0104-4	Alex Aparecido Sales da Silva
0105-5	Tatiane Cristina Barravieira
0106-6	Vanesa Pereira Torres
0107-7	Ricardo Reis de Almeida
0107-8	José Maria Teles de Carvalho Júnior

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 326/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 006/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado (a): Vilmar Rodrigues Pereira. Vigência: início em 01/01/2025 até 31/01/2025, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Vilmar Rodrigues Pereira.

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 026/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado (a): Denise Rodrigues Alves. Vigência: início em 01/01/2025 até 31/01/2025, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Denise Rodrigues Alves.

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 039/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado (a): Ana Maria Asnal. Vigência: início em 01/01/2025 até 31/01/2025, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Ana Maria Asnal.

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 040/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado (a): Ana Paula Franklin de Souza Santos. Vigência: início em 01/01/2025 até 31/01/2025, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Ana Paula Franklin de Souza Santos.

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 215/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado (a): Romilda Mesa. Vigência: início em 01/01/2025 até 31/01/2025, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Romilda Mesa.

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 266/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado (a): Deyse Rodrigues Alves. Vigência: início em 01/01/2025 até 31/01/2025, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Deyse Rodrigues Alves.

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 514/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado (a): Heloisa França da Cruz. Vigência: início em 01/01/2025 até 31/01/2025, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Heloisa França da Cruz.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 447/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 008/2022.



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1280/2025

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2025.

ANO V

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado (a): Edilma de Jesus Silva. Vigência: vigorando de 01/01/2025 até 31/01/2025, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Edilma de Jesus Silva.

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 448/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 008/2022.**

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado (a): Maria de Lourdes de Quadra. Vigência: vigorando de 01/01/2025 até 31/01/2025, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Maria de Lourdes de Quadra.

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 449/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 008/2022.**

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado (a): Michelle Eloisy Fungacs. Vigência: vigorando de 01/01/2025 até 31/01/2025, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Michelle Eloisy Fungacs.

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 451/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 008/2022**

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado (a): Simone Santos Camilo. Vigência: vigorando de 01/01/2025 até 31/01/2025, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Simone Santos Camilo.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 004/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023.**

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado (a): Angélica de Lima. Vigência: início em 01/01/2025 até 31/01/2025, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Angélica de Lima.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 033/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024.**

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado (a): Jessica Ingrid da Silva Barbosa. Vigência: início em 01/01/2025 até 31/01/2025, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Jessica Ingrid da Silva Barbosa.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 056/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024.**

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado (a): Dirce Oliveira Andrade Rocha. Vigência: início em 01/01/2025 até 31/01/2025, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Dirce Oliveira Andrade Rocha.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 057/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024.**

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado (a): Luciene Alves da Silva Maia. Vigência: início em 01/01/2025 até 31/01/2025, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Luciene Alves da Silva Maia.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 195/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024.**

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado (a): Daiane Lima dos Santos. Vigência: início em 01/01/2025 até 31/01/2025, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Daiane Lima dos Santos.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 220/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024.**

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado (a): Aparecida de Maria Camilo dos Santos. Vigência: início em 01/01/2025 até 31/01/2025, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Aparecida de Maria Camilo dos Santos.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 245/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023.**

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado (a): Daniel Viana Ribeiro. Vigência: início em 01/01/2025 até 31/01/2025, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Daniel Viana Ribeiro.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 265/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024.**

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado (a):



Município de Água Clara

# Diário Oficial

*Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019*

Nº 1280/2025

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2025.

ANO V

Flavio Corsino da Fonseca. Vigência: início em 01/01/2025 até 31/01/2025, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Flavio Corsino da Fonseca.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 401/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2024.**

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado (a): Cristiane Duarte. Vigência: início em 01/01/2025 até 31/01/2025, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Cristiane Duarte.